



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 58/2022 – Ver. Vitor Donizetti Siqueira Júnior

Santana da Vargem 21 de NOVEMBRO de 2022

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de realizar convênios com casas de acolhimento para familiares de pacientes internados em Alfenas, Varginha e Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta indicação, pois sempre que um paciente é internado em algumas das referidas cidades, os familiares e acompanhantes não têm onde ficar, e na maioria das vezes, tem que ir e voltar todos os dias. Com a adesão do convênio, essas pessoas terão um pouco mais de conforto nesses momentos difíceis.

Sem mais para o momento, aproveito o ansejo para renovar votos de estima e apreço.

Coloco-me à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Vitor Donizetti Siqueira Junior
Vereador